



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**EDITAL N° 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Sra. Marcia de Oliveira Pinheiro para que, num prazo de 07 (sete) dias, apresente os documentos para admissão no cargo de **Professor de Educação Infantil**, em contrato temporário por tempo determinado, aprovado pela Lei Municipal nº 1246/2025 e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado em 9º lugar, realizado através do Edital nº 14/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos